



PROCESSO N.º 4/2008

PROTOCOLO N.º 9.429.951-9

PARECER N.º 529/08

APROVADO EM 03/09/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BRASÍLIO DE ARAÚJO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente –
Área Profissional: Meio Ambiente, Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 6640/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Bela Vista do Paraíso, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, na forma Subseqüente ao Ensino Médio.

2 . Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Autorização: Parecer n.º 368/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 3734/06 de 31 de julho de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno e diurno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.300 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 semestres
máximo 10 semestres
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente.
- Número de vagas: 40



PROCESSO N° 4/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio, deverá diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões e propor soluções sobre os problemas ambientais em toda a sua amplitude e diversidade como desequilíbrio motivados pela exploração excessiva dos recursos naturais ou específicos que culminam com a poluição do ar, da água e do solo, desempenhando atividades visando a gestão e controle da qualidade ambiental, o monitoramento dos recursos hídricos e a proteção de áreas de mananciais. Coordenar equipes de trabalho, desenvolver e dialogar com a sociedade civil para a implementação de projetos, programas, campanhas e esclarecimento de interesse público, sobre educação sócio-ambiental.”

2.2 Matriz Curricular

COLÉGIO ESTADUAL BRÁSILIO DE ARAÚJO – EFMP					
MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO		NRE: LONDRINA			
CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE					
FORMA: SUBSEQÜENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006		
TURNO: NOTURNO			C H: 1560h/a 1300 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.ºS	2.ºS	3.ºS	H/A	Horas
Metodologia Científica	2	-	-	40	33
Informática Aplicada	2	2	-	80	67
Ecologia Geral e da População	2	2	-	80	67
Química Ambiental	2	2	-	80	67
Legislação Ambiental	3	-	-	60	50
Educação Ambiental	3	4	-	140	117
Estudos de Impactos e Riscos Ambientais	2	2	2	120	100
Sistema de Gestão, Qualidade e Meio Ambiente	2	2	2	120	100
Política e Gestão de Recursos Hídricos	2	2	4	160	133
Política e Gestão de Resíduos Sólidos	-	2	2	80	67
Monitoramento e Controle Ambiental	-	2	4	120	100
Agroecologia	-	-	4	80	67
Ética Ambiental e Trabalho	-	-	2	40	33
Total	20	20	20	1200	1000
Estagio Profissional Supervisionado	2	6	10	360	300



PROCESSO N° 4/2008

2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito dos três semestres e do estágio supervisionado, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Escola de Ensino Especial Maria Mendes Valente
- Beltur – Conselho Municipal de Turismo de Bela Vista do Paraíso

Convênios anexos às folhas 97 a 102.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Paulo Sérgio Pereira Pimenta	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura em Geografia➤ Especialização em Ensino de Geografia➤ Especialização em Análise Ambiental em Ciência da Terra➤ Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none">➤ Coordenação de Curso Educação Ambiental➤ Monitoramento e Controle Ambiental➤ Agroecologia
Urandi Antoniel Junior	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura em Ciências/Química➤ Especialização em Ciências e Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">➤ Coordenação de Estágio Química Ambiental
Lúcia Cavichioli Pereira	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura em Pedagogia➤ Especialização em Avaliação Educacional➤ Mestre em Educação	<ul style="list-style-type: none">➤ Metodologia Científica
Silmara Calcanhoto Fernandes Veiga	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura em Pedagogia➤ Farmácia➤ Especialização em Educação Especial	<ul style="list-style-type: none">➤ Metodologia Científica
Fred William Cerezine	<ul style="list-style-type: none">➤ Tecnólogo em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">➤ Processamento de Dados
Andrea Almeida Pereira dos Reis	<ul style="list-style-type: none">➤ Fisioterapia➤ Especialização em Educação Especial➤ Programa de Formação Especial Pedagógica/Licenciatura em Biologia	<ul style="list-style-type: none">➤ Ecologia Geral e da População
Antonio Roberto dos Reis	<ul style="list-style-type: none">➤ Bacharel em Direito➤ Programa de Formação Especial Pedagógica/Licenciatura em Sociologia	<ul style="list-style-type: none">➤ Legislação Ambiental



PROCESSO N° 4/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Renata Cristina de Souza Fabiano	➤ Licenciatura em Ciências/Biologia ➤ Especialização em Análise Ambiental em Ciência da Terra	➤ Estudo de Impactos e Riscos Ambientais ➤ Monitoramento e Controle Ambiental
Elvis Domingos da Silva	➤ Licenciatura em Geografia	➤ Sistemas de Gestão – Qualidade e Meio Ambiente ➤ Políticas e Gestão de Recursos Hídricos
Edson Ferreira Lima	➤ Licenciatura em Geografia	➤ Políticas e Gestão de Recursos Sólidos
Rita de Cassia Vaz Marques	➤ Licenciatura em Ciências Sociais ➤ Especialização em Educação Especial	➤ Ética Ambiental

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 291/07 de 27/11/07 do NRE de Londrina integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Claudia da Silva Machado com Licenciatura em Ciências, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Comissão de Verificação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“Instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Possui 01 laboratório de física, química e biologia equipado com: 04 microscópios (03 em funcionamento precário e 01 digital), balança digital, vidrarias, equipamentos, reagentes em quantidade mínima necessária, 02 laboratórios de informática com 20 computadores (Paraná Digital), 10 computadores (PROINFO), 08 computadores (PROEM) e com mobiliário adequado.

(...)

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica:

Possui instalações, tais como: Biblioteca, com acervo suficiente, Laboratório de física, química e biologia, 02 quadras de esportes, 01 coberta e iluminada e 01 descoberta e iluminada, 02 Laboratórios de Informática, com mesas e cadeiras apropriadas para o trabalho.

Instalações específicas para uso da biblioteca:

A Biblioteca possui estantes, mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender a demanda de alunos e professores. No acervo, além dos livros, os alunos tem à disposição revistas como: Veja, Nova Escola, Pátio e Jornal Folha de Londrina.



PROCESSO N° 4/2008

(...)

Desenvolvimento do plano de capacitação docente:

Além da atualização/formação continuada dos docentes promovida pela SEED/DET, o estabelecimento proporciona reuniões pedagógicas e grupos de estudos voltados para as diversas áreas de conhecimento, visando troca de experiências pedagógicas.

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

O estabelecimento conta com 86 alunos matriculados, tendo uma boa aceitação já possuem vínculo empregatício, na área de formação ou área relacionada.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Segundo a coordenadora do curso, deve-se proporcionar aulas práticas no contra-turno; contratação de seguro para os alunos que ampliaria a possibilidade de firmar termos de Parcerias com empresas que não o fazem pela ausência do mesmo; necessidade de investimento no laboratório para equipá-lo, atendendo a especificidade do curso técnico.”

Relatório de Verificação da Comissão Verificadora

“O Curso Técnico em Meio ambiente, na forma subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 3734/06 de 31/07/06 e, possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanos adequadas para oferta do mesmo, atendendo a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, propicia formação técnica e tecnológica competente permitindo ao educando uma formação generalista e com conhecimentos básicos e necessários de todo o processo de administração, com formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual, pensamento crítico, preparando-o para a integração ao mundo do trabalho.

A equipe pedagógica e o coordenador do curso, acompanham as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos, instalações e equipamentos condizentes com a Proposta Pedagógica, como salas de aulas adequadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem e Laboratório de Informática com 20 computadores do Paraná Digital, 10 do PROINFO e 08 do PROEM e Laboratório de Química, Física e Biologia com equipamentos e materiais que atendem a demanda.

Além disso, há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores e biblioteca com acervo bibliográfico, vídeos e DVDs específicos da área e suficientes para pesquisa.

Não houve alterações no Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente desde a sua implantação que foi no ano de 2006. Encontram-se matriculados no 2º semestre de 2007 o total de 86 alunos.

A grande maioria dos alunos egressos estão trabalhando em sua área de formação ou área relacionada e pretendem ingressar num curso superior.



PROCESSO N° 4/2008

Os docentes que atuam no curso, possuem habilitação específica e participam de programa de capacitação para docentes, realizados pela Secretaria de Estado da Educação, além de manter um plano de capacitação permanente, com ênfase na função docente.

Assim, a Comissão de Verificação (...) nominada é Favorável à concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – subseqüente, no Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bela Vista do Paraíso e NRE de Londrina.”

4 . Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 381/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, Subseqüente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária 1.300 horas, período de integralização do curso mínimo de três semestres, modalidade de oferta presencial do Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Bela Vista do Paraíso, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 20 de agosto de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de setembro de 2008.